



Relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL e Reequilíbrio Financeiro

Dr^a Berta Nunes, 13-04-2015
à reunião de câmara

(Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março)

Data de referência: 31-12-2014 - Prestação de Contas de 2014

RCM de 17/04/2015

A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Relatório e deliberou, por unanimidade, dos presentes, submetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação. Estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara, Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, e os Senhores Vereadores António Salgueiro e Carlos Bebiano.

**5.º Trimestre de
Execução do Programa**

Relatório de Acompanhamento de Execução
Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
(integrando o empréstimo PAEL no contrato de Reequilíbrio financeiro)

I. ENQUADRAMENTO

Nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

O incumprimento das obrigações de comunicação previstas, bem como os desvios relativamente aos objectivos definidos no plano de reequilíbrio, determina a retenção de 20% do duodécimo das transferências do FEF até à regularização da situação.

Nos termos do n.º 1 do art.12, da Lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela:

- Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- Pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

A reestruturação dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé efectuou-se com a:

- Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

Resumo:

Empréstimo PAEL	€ 694.457,45
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	€ 17.500.000,00

Os recentes diplomas legais publicados, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e a Lei do Orçamento do Estado de 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela administração local no que concerne à cabimentação e assunção de compromissos, o que impele a uma reorganização e racionalização das despesas públicas.

Neste contexto, foi publicado a 21 de junho o Decreto-Lei nº 127/2012 que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, esclarecendo alguns dos conceitos previstos na LCPA.

Face às dificuldades apresentadas pelos Municípios relativamente à aplicação dos normativos infra referidos foi celebrado um Memorando de Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que previu a criação de uma linha de crédito para os Municípios Portugueses, tendo por objetivo a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012.

Para efeitos da candidatura, os municípios foram distribuídos, em função da sua atual situação financeira, por dois Programas:

No âmbito desta candidatura, o Município de Alfândega da Fé foi enquadrado no Programa I, consubstanciando-se o valor dos pagamentos em atraso (dívidas vencidas há mais de 90 dias registadas a 31/03/2012), de acordo com a informação reportada para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em € 1.232.253,29, e o respetivo valor elegível para efeitos do empréstimo PAEL de € 974.659,65, como se pode verificar pelo quadro seguinte:



Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 ⁽¹⁾ (a)	Abatimento			Valor elegível ⁽³⁾ (e) = (a) - [(b) + (c) + (d)]
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 ⁽¹⁾ (b)	n.º 4 do art.º 65.º da LOE ⁽²⁾ (c)	Fundo de Regularização Municipal (d)	
€ 1 232 253,29	€ 65 247,06	€ 192 346,58	€ 0,00	€ 974 659,65

No entanto, é entendimento do Tribunal de Contas, que não podem ser consideradas faturas com data de emissão posterior a 30 de novembro de 2011, tendo sido alterados os valores constantes do Quadro VI- Lista de Pagamentos em Atraso (quadro de suporte à respetiva candidatura), sendo o valor de empréstimo a contratar de € 694.457,45, e para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013.

De acordo com o disposto contratualmente, o capital mutuado foi disponibilizado em três tranches:

a) A primeira, no valor de 60% do montante financiado (a receber até ao 5º dia útil após a receção do visto do Tribunal de Contas) consubstanciando-se em € 416.674,47, tendo sido recebida pelo Município a 11 de setembro de 2013.

b) As segundas e terceira, no valor de 20% do montante financiado, até ao 5º dia útil após comunicação da DGAL do cumprimento dos pressupostos necessários para o efeito, previstos na alínea b) do nº 2, do artigo 12º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro.

Nos termos previstos no art.º 12º da portaria supra referenciada, a Direção Geral procedeu ao pagamento das de todas as tranches do empréstimo contraído ao abrigo do PAEL no montante de 686.849,73 euros, valores já devidamente comprovados pelo município de Alfândega da Fé.

De referir que, foi abatido o montante de 7.607,72 euros, relativos a documentos de despesa anulada, pelo que o montante final do financiamento concedido corresponde ao total de 686.849,73 €. O Município procedeu a comprovação integral dos pagamentos das dívidas elegíveis abrangidas pelo financiamento recebido na 3.ª tranche, e para o efeito procedeu-se ao preenchimento de mapa "comprovativo da regularização dos pagamentos em atraso com o empréstimo PAEL disponível no Portal Autárquico, sendo este devidamente certificado pelo ROC.

No que se refere ao empréstimo de reequilíbrio financeiro foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contrato o referido empréstimo com a caixa Geral de Depósitos e a Caixa Agrícola de Crédito Agrícola Mutuo da Região de Bragança e Alto Douro, CRL (para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013), distribuído da seguinte forma:

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado	Valor em Dívida a 31-12-2014
Caixa Geral de Depósitos	€ 11.500.000,00	€ 11.207.636,03	€ 11.086.587,41
Caixa Agrícola	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00

Considerando que as condições do empréstimo de reequilíbrio financeiro em vigor se afiguram desajustadas, e sabendo que as taxas de juro (spread) praticadas atualmente são bem mais favoráveis, e estão consideravelmente abaixo da taxa praticada para a contratação do nosso empréstimo de Reequilíbrio Financeiro (6,5%), foi efetuada uma consulta ao mercado, conforme Despacho da Sr.ª Presidente exarado em 20/08/2014, ratificado na Reunião de Câmara realizada no dia 26/08/2014, com o intuito de reduzir os encargos com o referido empréstimo

Na data da elaboração deste relatório, a parte do empréstimo de reequilíbrio financeiro com a CGD, tinha sido renegociado, ao abrigo do FAM. Essa renegociação já se encontra visada pelo Tribunal de contas a 12-12-2014.

Como se pode verificar pelo quadro infra apresentado, com a contratação deste novo empréstimo com a CCAM para substituir o atual empréstimo de reequilíbrio financeiro contratado com a CGD, o município vai poupar em juros anualmente o montante aproximado de €378.432,62.

Verifica-se ainda que, além de reduzir substancialmente os encargos com juros, será efetuada mais amortização anual que contribui para que o município recupere o equilíbrio financeiro num período de tempo inferior ao previsto.

De referir ainda, que os encargos anuais previstos com a contratação deste novo empréstimo de reequilíbrio financeiro, levará o município a ter uma poupança bruta de aproximadamente €260.093,20.

Análise da situação atual com esta nova proposta:

Designação	2015 (atual)	2015 (novo)	Variação anual	
Juro anual	732.283,68 €	353.851,06 €	-	378.432,62 €
Capital anual	524.789,50 €	643.128,92 €		118.339,42 €
Total	1.257.073,18 €	996.979,98 €	-	260.093,20 €

II. PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “ **A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL nº 127/2012 de 21 de junho).

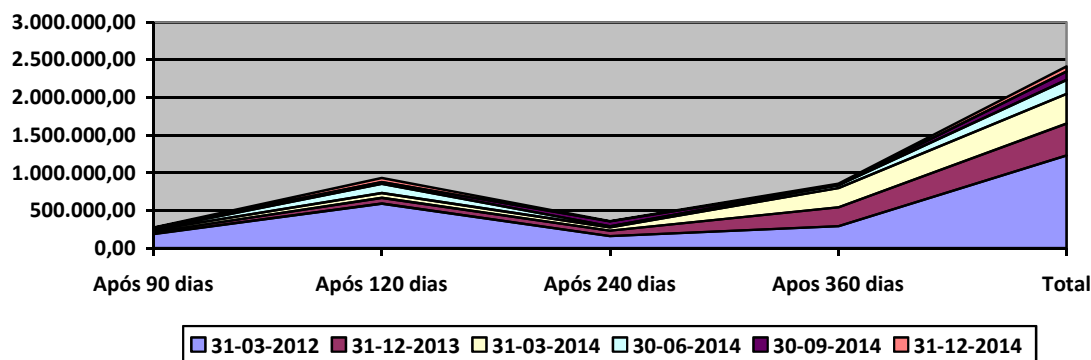
Desta forma, à data de 31 de dezembro de 2014, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais totaliza € 68.052,80, repartidos da seguinte forma quanto à mora da dívida:

- Mais 90 dias e menor ou igual a 120 dias – 1.373,52 €
- Mais 120 dias e menor ou igual a 240 dias – 49.928,04 €
- Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias – 2.010,87 €
- Mais de 360 dias – 14.740,37 €

Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Total
31-03-2012	185.991,79	593.166,90	161.467,73	291.626,87	1.232.253,29
31-12-2013	26.645,11	74.579,38	68.836,79	252.956,66	423.017,94
31-03-2014	25.981,78	61.892,36	44.956,67	255.500,32	388.331,13
30-06-2014	12.211,12	125.673,43	17.564,00	34.790,02	190.238,57
30-09-2014	17.613,18	24.408,87	63.224,37	4.262,23	109.508,65
31-12-2014	1.373,52	49.928,04	2.010,87	14.740,37	68.052,80

Gráfico I – Evolução dos pagamentos em atraso.



III. ANÁLISE DE MEDIDAS – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no art.º 12º da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e no que se refere à Monitorização e acompanhamento, é efetuada pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela câmara municipal.

Apresenta-se no quadro seguinte, as medidas de redução e contenção da despesa e de otimização da receita, já implementadas e em implementação a 31 de dezembro de 2014:

Medidas	Ano 2014		Observações
	Implementada	Execução Não implementada	
Redução e racionalização da despesa corrente e de capital	X		Em implementação contínua, com o controlo rigoroso nas despesas efetuadas.
Existências de Regulamentos de Controlo Interno	X		- Aprovado em 25/04/2011 e Publicado no DR.2ºS – nº101 de 25/5; -Alteração ao SCI Aprovada em AM de 30-11-2013
Otimização da receita própria	X		Em implementação contínua, nomeadamente em alteração o Regulamento e tabela de Taxas; Elaboração Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas.
Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL	X		Em implementação contínua
Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20º da Lei da Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro)	X		Já implementa com o Saneamento financeiro, aprovado na AM de Setembro de 2013 a participação variável no IRS à taxa máxima.
Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	X		Em implementação contínua, está a ser aplicado um aumento anual progressivo.

(ERSAR)			
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		Em implementação, nomeadamente na elaboração de um Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. Coimas, aprovado na AM de 30-11-2013
Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março:	X		Em implementação; Medidas já implementadas: - Lançamento de Derrama, aprovada na AM de 14-9-2013; - Definição das taxas máximas de IMI, aprovada AM de 14-9-2013; - Fixação de taxas nos termos do Art.º 8 do RJTAL, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro; - Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes; - Descrição detalhada de outras despesas impostas por lei e por contratos;

Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos:

- Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;
- Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
 - A contratação de pessoal em qualquer situação;
 - A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
 - Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

Adotar as seguintes medidas:

- Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- Existência de regulamentos de controlo interno;
- Otimização da receita própria;
- Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);
- Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Aumento da receita

- 1- **Maximização dos preços cobrados pelo município**, através da reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (cf. art.º 16º da LFL) e, nos sectores do saneamento, água e resíduos, em valor dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo, nos restantes casos, pelo menos a sua actualização anual de acordo com a taxa de inflação, tendo estes sido atualizados a última vez, no final do ano de 2013, nomeadamente as tarifas

de água e saneamento e resíduos (aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2013). Em Reunião de câmara realizada no dia 12 de agosto de 2014, onde foi aprovada a nova tarifa de recolha de resíduos sólidos.

- 2- **Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município**, tendo sido atualizada a respetiva Tabela de Taxas e Licenças no final de 2013 (4ª alteração) (aprovado em RC 25-11-2013 e AM de 30-11-2013) e publicada no *Diário da República, 2.ª série — N.º 42 — 28 de fevereiro de 2014* - Edital n.º 181/2014.
- 3- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**, tendo sido aprovado o Regulamento dos processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas (Em RC de 24-06-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013).
-Controlo mais apertado dos valores em execuções fiscais, trabalhando de forma a garantir a cobrança dos valores nessa situação, nomeadamente as dívidas de água em mora e a rendas de edifícios em atraso.
- 4- **Outras medidas com impacto no aumento da receita**
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 26.º da Lei nº 73/2014 de 3/09 (RC de 09/09/2014 e AM de 27-09-2014);
 - Determinação de lançar uma derrama, ao limite máximo previsto nos termos do artigo 18.º da Lei nº 73/2014 de 3/09 (RC de 09/09/2014 e AM de 27-09-2014);
 - Determinação de aplicar as taxas Máximas de IMI (RC de 09/09/2014 e AM de 27-09-2014).

Redução da despesa

A integração do Município no PAEL e RF deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico.

1 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	30-04-2013	30-6-2013	31-07-2013	31-08-2013	31-12-2013	31-1-2014	28-2-2014	31-3-2014	30-4-2014	31-04-2014	30-6-2014	30-09-2014	31-12-2014
Pessoal Serviço a)	164	160	158	150	151	150	148	161	158	158	158	158	151	151	146	141	136

a) Inclui 3 membros do executivo

Verificar a redução no n.º de trabalhadores face a 2011, em que a 31-12-2011 se verificava a existência de 155 colaboradores e a 31-12-2014 **136** colaboradores.

A execução orçamental aponta para uma redução estimada das despesas "**Certas e Permanentes**" com um total de € 2.270.232,54 na execução de 2011 para um total de €2.170.879,19 para a execução de 2014, com uma poupança no valor de **€99.353,35**. A redução prevista no PAF, para o ano de 2014 é de 8.890,98 €.

Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo:

	2011	2013	2014
Horas Extraordinárias	18.364,33 €	13.514,72 €	24.744,53€
Ajudas de Custo	22.213,61 €	19.495,92 €	21.339,31€

A 31 de dezembro de 2014, a execução das Rubricas de horas Extraordinárias e Ajudas de Custo, apresenta aumento na sua totalidade. No entanto a rubrica de ajudas de custo verifica-se uma ligeira redução face aos valores executados em 2011.

No que se refere ao aumento das Horas Extraordinárias, este advém da criação de um Piquete (Equipa à Chamada) aos fins-de-semana, para dar resposta as várias fugas de água que ocorrem.

Embora, se verifique o aumento das horas extraordinárias, com esta iniciativa consegue-se também, uma redução significativa nos desperdícios de água, bem como, garante-se, a prestação de um serviço de melhor qualidade de atendimento aos municípios, e o município considera-o um serviço básico e importante a prestar continuamente.

No que concerne as ajudas de custo, torna-se necessário e é imperioso dar formação aos colaboradores do município, visto que tem surgido diversas alterações legislativas, que obrigam a dar formação aos colaboradores. Implicando desta forma o pagamento de ajudas de custo.

2 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital

Em sessão de AM, realizada no dia 23/02/2013, e relativamente ao assunto constante da ordem do dia “Aplicação da Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto às empresas: EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M. e ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.”, foram tomadas as deliberações abaixo discriminadas:

Deliberado, por unanimidade, dos trinta e nove membros presentes, o seguinte:

-Dissolver a EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M, definindo os termos de liquidação do património da empresa, por uma das seguintes vias:

-Alineação do património e subsequente amortização dos empréstimos à banca e restante passivo. Subsistindo alguns ativos/passivos, estes serão transferidos para o Município;

-Transferência de todos os ativos e passivos para o Município.

-Aprovar a alinação integral da participação detida pelo Município na ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.

-Deliberado, ainda, por maioria, dos trinta e nove membros presentes, com trinta e um votos a favor e oito abstenções, o seguinte:

-Internalizar a atividade da EDEAF nos Serviços do Município, de acordo com o plano de internalização que implica a alteração do Mapa de Pessoal e subsequente celebração de acordos de cedência de interesse público a partir de agosto de 2013.

Assim, e perante o supra mencionado, e como os processos de dissolução e alienação das empresas Municipais, ainda não se encontra concluído, torna-se necessário continuar a efetuar transferências ao abrigo do protocolo de cooperação (Empresa Municipal EDEAF), bem como a cobertura de prejuízos das duas empresas.

Deve-se ainda, referir que a conclusão da extinção da empresa municipal EDEAF foi concluída em Outubro de 2014.

MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Valores executados			Justificação da implementação da medida (na de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2013		2013		2014				
			Valor ano	Peso/impacto e nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano (previsto de aumento)	valor executado global	Desvio anual		
B.1 Aumento da receita											
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256.666,27			359.054,50	102.388,23		469.826,56			
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76.415,84			74.698,32	-1.717,52		47.926,28			
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75.566,00			81.754,00	6.188,00		86.218,00			
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01.01.2013	253.995,74	5,079,91	2%	296.921,61	42.925,87	1.840,33	504.839,18	250.843,44	RC 20-D-2013 RC de 08-2014	Aumento de Tarifas de abastecimento de água; Tarifas de resíduos sólidos; Tarifas de saneamento, com efeito a junho de 2014. Aproveitar o aumento de Recolha de RS
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01.01.2013	149.427,79	7,471,39	5%	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	152.300,42	Edital nº B1/2014-DR, RC 25/10/2013; AM 30/10/2013	Alteração ao regulamento de taxas e licenças
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01.01.2013	149.427,79	7,471,39	5%	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	152.300,42	Edital nº B1/2014-DR, RC 25/10/2013; AM 30/10/2013	Alteração ao regulamento de taxas e licenças
8. Venda de património											
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita ... <i>Assinar cada medida como linha</i>											
Total Aumento de receita (B.1)		552.851,32	20.022,69	4%	610.755,83	164.763,22	10.058,85	1.108.295,60	555.444,28		
B.2 Redução da despesa											
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal		2.310.810,48	10,198,05	0,44%	2.228.096,61	-82.713,87	9.854,71	2.216.963,03	-93.847,45	Orçamento do Estado para 2014	Artigo 63.º da LOE 2014 - a obrigação de redução do número de trabalhadores é de, no mínimo, 3% face aos existentes em 31 de dezembro de 2013
<i>10.1 Redução de n.º de colaboradores (ver 2 por 1)</i>	01.01.2013	2.270.232,54	8,170,05	0,36%	2.195.085,97	-75.146,57	8.890,98	2.170.879,19	-99.353,35		
<i>10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo</i>	01.01.2013	40.577,94	2,028,00	5%	33.010,64	-7.567,30	963,73	46.083,84	5.905,90		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital											
<i>11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"</i>									0%		
<i>11.2 Aquisição de prazos através da CIM</i>	01.01.2013	395.834,76	59.375,21	15%	487.775,36	91.940,60 €	0,00				
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01.01.2013	652.401,64	234.315,24	36%	1.234.640,63	582.238,99 €	11.715,76	1.108.778,51	456.376,87	RCM de 11/2/2013 e AM 23/02/2013	Liquidação da Empresa Municipal EDEAF e Alteração da Empresa Municipal Alfindeguar até 31/12/2014
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01.01.2013	165.095,30	16.509,54	10%	157.879,22	-7.816,17	0,00				
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa ... <i>Assinar cada medida como linha</i>											
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5.132.757,71	320.458,04	6%	1.880.295,21	666.363,42	21.570,47	4.132.308,93	765.673,28		
B.3 Outras medidas											
<i>6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer (j)</i>											
<i>7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município (j)</i>											
8. Outras medidas (j) ... <i>Assinar cada medida como linha</i>											
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0,00	0%					0%		
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)		5.685.609,03	340.481,63	6%	2.491.051,04	831.126,64	31.629,32	5.240.604,53	1.321.117,56		

Em análise ao quadro supra apresentado, verifica-se que a nível de medidas definidas no lado da Receita o município está no bom caminho, e as projeções apontam para uma execução anual muito superior do previsto no PAF.

Já no que concerne as medidas aprovadas para a despesa, verifica-se o seguinte:

- A redução do n.º de colaboradores e diretamente a execução da rubrica de “**Remunerações Certas e Permanente**”, verifica-se uma redução superior ao aprovado no PAF e no valor de 93.847,45 euros.

- No que se refere à “**redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo**”, a 31 de dezembro de 2014, verifica-se que esta rubrica apresenta aumento, logo verifica-se uma execução anual superior ao previsto no PAF. Tal como já foi referido anteriormente, para dar resposta aos Municípios e corrigir/reparar as fugas de água que ocorrem, foi criada uma equipa à chamada, durante os fins-de-semana.

- No que concerne à “**Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital**”, a 31 de dezembro de 2014 a execução é superior ao valor total executado em 2011.

No entanto, aqui há que mencionar, que durante o ano de 2014 foi necessário resolver a situação das Empresas Municipais, sendo que a empresa EDEAF foi liquidada no termo de 2011, o que implicou num aumento da execução destas rubricas, visto que o município teve que continuar a efetuar transferências ao abrigo do contrato programa (EDEAF) e ao abrigo de cobertura de prejuízos.

ANÁLISE DA SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO:

Descrição	Valores			Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Valores		Valores Apurados 2014 (4º Trimestre) PC	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)
	2011	2012 total	2013			2014			
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	464.833,70	1.854.658,42	84.184,07	-1.770.474,35	1.535.469,48	304.717,54	-1.230.751,94	
A2. Reposições não abatidas nos	13.219,73	0,00	0,00	9.430,97	9.430,97	0,00	7.012,70	7.012,70	
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	7.634.174,93	7.931.440,69	8.911.902,62	980.461,93	7.986.706,09	8.960.954,95	974.248,86	
A3.1. Receita corrente	4.963.876,96	5.108.306,00	5.747.309,23	6.637.795,52	890.486,29	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69	
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	7.554.453,50	7.703.679,02	10.399.510,21	2.695.831,19	5.905.933,53	9.019.674,06	3.113.740,53	
A5. Saldo global	972.395,44	79.721,43	227.761,67	-1.487.607,59	-1.715.369,26	2.080.772,56	58.719,11	-2.022.053,45	
A6. Saldo primário	1.687.081,29	375.689,57	1.526.011,94	-866.148,33	-2.392.160,27	3.352.959,24	1.130.510,63	-2.222.448,61	
A7. Ativos financeiros líquidos	-412.984,56	-508.415,98	-412.984,56	-1.197.840,00	-784.855,44	-412.984,56	-97.500,00	315.484,56	
A8. Passivos financeiros líquidos	-612.064,68	2.242.723,75	-133.966,04	2.860.540,03	2.994.506,07	-1.033.498,80	477.090,99	1.510.589,79	
A9. Receita total	8.982.016,13	26.305.570,71	7.931.440,69	26.078.576,76	18.147.136,07	7.986.706,09	9.272.685,19	1.285.979,10	
A10. Despesa total	9.021.450,20	24.491.541,51	8.250.629,62	25.903.484,32	17.652.854,70	7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	1.854.658,42	1.535.469,48	259.276,51	-1.276.192,97	2.169.758,69	557.728,67	-1.612.030,02	
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	16.179.705,37	1.432.216,31	14.927.593,37	13.495.377,06	2.305.685,47	1.789.950,37	-515.735,10	
A13. Endividamento total	19.974.545,00	21.794.295,58	21.071.219,53	19.991.546,93	-1.079.672,60	19.895.267,16	20.653.004,53	757.737,37	
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	75	32	57	25	47	11	-36	

Como se pode verificar pelo quadro supra, o prazo médio de pagamento em 31/12/2014 está abaixo do previsto no PAF, 11 dias e o valor previsto a 31/12/2014 são 47 dias.

Evolução do prazo médio de pagamento:

Data	31-12-2012	31-12-2013	31-03-2014	30-06-2014	30-09-2014	31-12-2014
Prazo médio de pagamento - evolução	100 dias	57 dias	44 dias	37 dias	12 dias	11 dias

ANALISE EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apurados	Valores estimados PAF	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Valores estimados PAF	Valores Executados 2014 (4º trimestre)	Desvio face ao previsto
	2011	2013			2014		
Receitas correntes	4.963.876,96	5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69
Receitas de capital	4.004.919,44	2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16
Total receita	8.982.016,13	7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11	7.986.706,09	8.967.967,65	981.261,56
Despesas correntes	5.548.429,05	5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63	4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21
Despesas de capital	3.473.021,15	2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01	2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03
Total despesa	9.021.450,20	8.250.629,62	25.867.474,26	-17.616.844,64	7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18
Saldo (Receita - Despesa)	-39.434,07	-319.188,93	304.717,54	-623.906,47	634.289,21	-51.706,41	-685.995,62

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, o saldo executado em 31/12/2014 apresenta-se positivo a nível da receita, a verificando-se uma execução anual da receita total superior ao aprovado no PAF.

No que se refere às despesas a linha de execução verifica-se para uma execução anual superior ao previsto no PAF, em linha de conta com aumento da receita.

Há que ter em conta que já na elaboração do orçamento inicial se verificam desvios significativos em relação ao previsto no PAF, em que a receita e a despesa prevista no OM para 2014 apresentam valores superiores aos valores previstos para 2014 no PAF.

As tranches recebidas do PAEL e do empréstimo de reequilíbrio financeiro, durante o ano de 2014, provocam, no entanto, um impacto no OM para 2014, refletindo-se nas receitas de capital, e no lado da despesa os efeitos refletem-se na despesa corrente e de capital. Daqui decorre que o desvio efetivo entre o OM para 2014 e o PAF é de aproximadamente 1 m€ na receita e 1.7 M€ na despesa.

De referir que, estes desvios são originados pelo atraso na aprovação do PAF, que ocorreu, em 26 de Março de 2013, foi publicada no DR - 2.º serie nº 60, aprovação ao pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro apresentado pelo Município de Alfândega da Fé que pressupõe um reequilíbrio financeiro no valor de € 17.500.000,00, bem como a autorização de concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 694.457,45 pela maturidade de 20 anos, tendo sido visado pelo Tribunal de contas a 29-08-2013.

De referir ainda, que com o intuito de adequar os investimentos necessários à reposição do potencial produtivo agrícola e florestal e das infraestruturas e equipamentos municipais destruídos após o incêndio de Picoes que merecem a aprovação mediante a Resolução do Conselho de Ministros nº 59/2013, publicado no DR, I serie, de 16/09/2013, procedeu assim, o município à proposta de 1ª Revisão ao OM 2014 em observância à Lei nº 43/2012, de 28/8, bem como ao preconizado no POCAL. Refira-se que este pedido foi objeto de despacho favorável do Secretário de Estado da Administração Local, de 17/04/2014.

A 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 com a finalidade de adequar os valores às efetivas realidades resultantes do incêndio de Picoes que, determinou um aumento de €385.797,72 na sua dotação inicial, posicionando a dotação final do Orçamento Municipal em € 10.062.002,13.

A 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, o município de Alfândega da Fé procede ao reajustamento das previsões iniciais face à execução atual, adequando os valores previstos às efetivas realidades municipais, constatando-se que o exercício orçamental refletido na presente proposta está em observância com o disposto no POCAL e em linha com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que o município se encontra vinculado.

Descrição	Valores Previstos Orçamental Municipal 2014	Valores Previstos no PAF para 2014	Desvio face ao previsto	1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL		2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL	
				Valores Previstos Orçamental Municipal 2014 (revisão)	Desvio face ao orçamento inicial	Valores Previstos Orçamental Municipal 2014 (revisão)	Desvio face ao orçamento inicial
Total receita	9.676.204,41	7.986.706,09	-1.689.498,32	10.062.002,13	385.797,72	10.450.017,53	773.813,12
Receitas correntes	7.547.667,43	5.929.145,96	-1.618.521,47	7.547.667,43	0	7.506.001,93	-41.665,5
Receitas de capital	2.125.836,98	2.057.560,14	-68.276,84	2.511.634,70	385.797,72	2.636.598,06	510.761,08
Total despesa	9.676.204,41	7.352.416,88	-2.323.787,53	10.062.002,13	385.797,72	10.450.017,53	773.813,12
Despesa corrente	7.546.139,86	4.760.358,96	-2.785.780,90	7.352.969,86	-193.170,00	7.234.394,11	-311.745,75
Despesa de capital	2.130.064,55	2.592.057,92	461.993,37	2.709.032,27	578.967,72	3.215.623,42	1.085.558,87

ANÁLISE DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

	2013 (previsto PAF)		Valores Apurados 2013		Desvio		(previsto PAF)		Valores Apurados 2014 (4º Trimestre)-PC		Desvio	
	D	C	D	C			D	C	D	C		
	1 Disponibilidades	1.706.229	0	478.197		-1.228.032	0	2.340.518	0	368.561	0	-1.971.957
21 Dívidas de Terceiros	252.857	0	1.528.961	5.985	1.276.104	5.985	198.262	0	1.701.952	5.985	1.503.690	5.985
22 Fornecedores	0	265.923		420.171	0	154.248	0	123.469	0	516.119	0	392.650
23 Empréstimos Obtidos	0	21.329.810		19.165.733	0	-2.164.077	0	20.269.334	0	19.926.738	0	-342.596
24 Estado e Outros Entes Públicos	0	21.547	88.919	43.613	88.919	22.066	0	0	95.970	35.626	95.970	35.626
26 Outros Devedores e Credores	1.184.886	170.759	691.585	724.141	-493.301	553.381	1.184.886	170.759	860.850	168.537	-324.036	-2.222
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0	0	61893	0	61893	0	0	0	0	0	0
264 Administração Autárquica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
268 Devedores e Credores Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(26...) Outras	1.184.886	170.759	691.584,86	662.247,37	-493.301	491.488	1.184.886	170.759	860.850	168.537	-324.036	-2.222
27 Acréscimos e Diferimentos	3.972	3.037.659	55.540	4.605.622			36	2.911.789	79.394	6.648.959		
271 Acréscimos de Proventos	0	0	47.516		47.516	0	0	0	71385	0	71385	0
272 Custos diferidos	3.972	0	8.025		4.053	0	36	0	8.008	0	7.972	0
273 Acréscimos de custos	0	308.625		186.614	0	-122.012	0	319.206	0	187.022	0	-132.184
274 Proventos diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2745 Subsídio para investimentos	0	2.729.034		4.419.008	0	1.689.974	0	2.592.582	0	6.461.937	0	3.869.355
2749 Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 IMOBILIZAÇÕES	981.971	0	981.969				981.971	0	926.969			
41 Investimentos Financeiros	981.971	0	981.969	0			981.971	0	926.969	0		
411 Partes de Capital	981.971	0	981.969		-2	0	981.971	0	926.969	0	-55.002	0
412 Obrigações e títulos de participação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
413 (...)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
415 Outras aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4.129.914	24.825.698	3.825.170	24.965.264	-304.744	139.565	4.705.673	23.475.351	4.033.695	27.301.964	-671.978	3.826.613
Total Considerado para Endiv. Líquido	4.129.914	22.096.664	3.825.170	20.546.256	-304.744	-1.550.408	4.705.673	20.882.769	4.033.695	20.840.027	-671.978	-42.742
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para												
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	17.966.750		16.721.086		-1.245.664		16.177.095		16.806.331		629.236	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO												
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do	705.327		693.935		-11.392		605.426		590.929		-14.497	
Dívidas do Município às empresas												
Créditos do Município relativamente a SM e			177.500									
Créditos sobre terceiros que não sejam												
MONTANTES TOTAIS EXCEPCIONADOS DOS LIMITE	705.327		871.435		166.109		605.426		590.929		-14.497	
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17.261.423		15.849.650		-1.411.772		15.571.670		16.215.402		643.732	
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.296.921		7.182.008		-114.913		8.245.619		8.244.159		-1.461	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.964.502		8.726.319		-1.238.184		7.326.050		7.971.243		645.193	
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	-3%						-26%					

Como se pode verificar pela análise efetuada ao quadro anterior, o excesso do endividamento líquido apurado a 31 de dezembro de 2014, está acima do previsto no PAF.

No momento da elaboração do presente relatório ano de 2014, o município teve um encaixe de receita proveniente de empréstimos de medio e longo prazo no valor de 1.077.811,62 euros (empréstimo PAEL e Reequilíbrio Financeiro), valores que estavam previstos no PAF executar no ano de 2012 e só em 2013 foi obtido o visto do TC

O empréstimo do PAEL e do empréstimo de reequilíbrio que foi recebido em 2014, provocam, no entanto, um impacto no OM para 2014, refletindo-se, sobretudo no apuramento do endividamento líquido.

Mais uma vez, de referir que, estes desvios são originados pelo atraso na aprovação do PAF e empréstimos associados (PAEL e RF), que ocorreu, em 26 de Março de 2013, tendo apenas sido visado pelo Tribunal de contas a 29-08-2013, estando previsto no PAF a sua utilização total no ano de 2012, o que se revelou totalmente inviável dado os atrasos referidos que não são da responsabilidade do município.

A execução orçamental continuará a ser pautada, de forma a que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento.

Anexos:

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

CV

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Data: 31-12-2014

Município: Aljôndaga da Fé

Descrição	2011	2012		Observação / Justificação	Valores Apurados 2013 (acumulado)		Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2014 (4º Trimestre) - PC	Desvio face ao previsto em PAF(Atual)	Observação / Justificação
		2012 total			2013				2014				
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	464.833,70	40.629,22	-424.204,48	1.854.658,42	84.184,07	-1.770.474,35		1.535.469,48	304.717,54	-1.230.751,94		
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9.430,97	9.430,97		0,00	7.012,70	7.012,70		
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	7.634.174,93	8.802.896,69	1.168.421,76	7.931.440,69	8.911.902,62	980.461,93		7.986.706,09	8.960.954,95	974.248,86		
A3.1. Receita corrente	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	-221.664,39	5.747.309,23	6.637.795,52	890.486,29	Acordo de cedência assinado com ATMD	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69		
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos finance)	3.404.919,44	2.525.868,93	3.915.952,08	1.390.083,15	2.184.131,46	2.274.107,10	89.975,64	Alienação de património, não previsto no PAF	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16		
... da qual													
A3.2.1. Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	30.000,00	0,00	188.700,03	188.700,03	Alienação de património, não previsto no PAF	0,00	202.791,33	202.791,33		
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	7.554.453,50	7.235.870,19	-318.583,31	7.703.679,02	10.399.510,21	2.695.831,19		5.905.933,53	9.019.674,06	3.113.740,53		
A4.1. Correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	-116.489,10	5.589.067,83	7.062.864,46	1.473.796,63		4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21		
... das quais		0,00				0,00							
A4.1.1. Juros	714.685,85	295.968,14	627.995,47	332.027,33	1.298.250,27	621.459,26	-676.791,01		1.272.186,67	1.189.229,74	-82.956,93		
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00	22.845,64	2.524,66	-20.320,98	Apenas foi transferida a 1ª Franche do PAEL	21.991,94	17.982,83	-4.009,11		
b.Resultado do empréstimo de reequilíbrio financeiro		0,00	0,00	0,00	1.240.192,50	247.835,03	-992.357,47	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TCEM 29.8.2013	1.215.679,96	1.136.716,94	-78.963,02		
c. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	617.522,02	342.728,69	35.212,13	358.756,47	323.544,34	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos empréstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e serem melhores condições que o ERF	34.514,77	5.562,49	-28.952,28		
d. Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	-10.701,36	0,00	12.343,10	12.343,10	Continuação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de liquidez, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TCEM dos empréstimos PAEL e RF	0,00	28.967,48	0,00		

A4.1.2. Despesas com pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	1.571,66		2.602.008,47	2.815.453,76	213.445,29	Imposições legais, pagamento dos benefícios de férias que não tinham sido pagos no ano anterior	2.688.327,06	2.855.129,30	166.802,24
A4.2. Despesa de capital (\$/ ativos e passivos financ.)	1.847.971,91	2.431.571,75	2.229.477,54	-202.094,21		2.114.611,19	3.336.645,75	1.222.034,56	Com o atraso na aprovação dos empréstimo PAEL e RF, despesas efetuadas em anos anteriores, transitarão para a execução de 2013, por não ter sido possível a sua liquidação visto estarem previstas no PAF	1.145.574,57	2.256.182,89	1.110.608,32
A5. Saldo global	972.395,44	79.721,43	1.566.726,50	1.487.005,07		227.761,67	-1.487.607,59	-1.715.369,26		2.080.772,56	58.719,11	-2.022.053,45
A5.1. Saldo corrente	-584.552,09	-14.575,75	-119.748,04	-105.172,29		158.241,40	-425.068,94	-583.310,34		1.168.787,00	65.996,48	-1.102.790,52
A5.2. Saldo de capital	1.556.947,53	94.297,18	1.686.474,54	1.592.177,36		69.520,27	-1.062.538,65	-1.132.058,92		911.985,57	-27.215,59	-939.201,16
A6. Saldo primário	1.687.081,29	375.689,57	2.194.721,97	1.819.032,40		1.526.011,94	-866.148,33	-2.392.160,27		3.352.959,24	1.130.510,63	-2.222.448,61
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-412.984,56	-508.415,98	-460.999,45	47.416,53		-412.984,56	-1.197.840,00	-784.855,44		-412.984,56	-97.500,00	315.484,56
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
A7.2. Despesas de ativos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	-47.416,53	Coertura de prejuizos das empresas Municipais	412.984,56	1.197.840,00	784.855,44	Coertura de prejuizos das empresas municipais por não estarem ainda concluidos os processos de dissolução e alienação das mesmas	412.984,56	97.500,00	-315.484,56
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612.064,68	2.242.723,75	-1.362.762,70	-3.605.486,45		-133.966,04	2.860.540,03	2.994.506,07	Obtenção do visto do TIC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	-1.033.498,80	477.090,99	1.510.589,79
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	-18.471.395,78		0,00	17.166.674,14	17.166.674,14	Obtenção do visto do TIC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	0,00	1.077.811,62	1.077.811,62
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	1.562.762,70	-14.865.909,33	O PAEL so fim visado em 2013	133.966,04	14.306.134,11	14.172.168,07	Apenas foi transferida a 1ª Parcela do PAEL	1.033.498,80	600.720,63	-432.778,17
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00	O RF so foi visado em 2013	26.123,44	10.416,86	-15.706,58	Utilização do empréstimo de RF visado em 29-8-2013, que não tinha sido previsto em 2012	26.977,14	31.411,20	4.434,06
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.212.064,68	16.428.672,03	1.262.172,45	-15.166.499,58		107.842,60	13.945.717,25	13.837.874,65		1.006.521,65	121.048,02	-885.473,03

c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17.266.774,48	2.297.107,48	16.305.192,54	14.008.085,06	O RF que prevê a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013	2.189.264,88	2.360.475,29	171.210,41	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos empréstimos previstos no PAEL, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF	1.957.942,42	2.195.128,76	237.186,34	
A13.1.2 Curto prazo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	0,00	0,00	0,00	So ainda foi transferida a 1ª parcela do empréstimo PAEL	0,00	0,00	0,00	
A13.2 Fornecedores	1.620.653,54	320.272,98	2.175.017,74	1.854.744,76	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	265.923,00	503.833,81	237.910,81		123.469,43	516.119,09	392.649,66	
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987.116,98	705.519,34	868.580,06	163.060,72	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	170.759,31	320.980,55	150.221,24	Estão incluídas as Dívidas Ao Estado e Outros entes Públicos, bem como dívidas a outros Devedores e Credores, tais como protocolos com juntas de freguesia. Esta ainda incluídas os reforços de caução efectuados no autos de	170.759,31	210.147,60	39.388,29	
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	75	100	25		32	57	25		47	11	-36	
c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INFI)													253.011,13

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**

Município:

Alfândega da Fé

Data:

31-12-2014

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique e mantenha total executado nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o orçamento, em relação a medida)		Valores executados			Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2013		2014				
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto	Valor ano (previsão de aumento)		
B.1 Aumento da receita									
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256.666,27		359.054,50	102.388,23		469.826,56		
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76.415,84		74.698,32	-1.717,52		47.926,28		
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75.566,00		81.754,00	6.188,00		86.218,00		
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01.01.2013	253.995,74	5.079,91	296.921,61	42.925,87	1.840,33	504.839,18	RC-204-12-2013 RC de 12-08-2014	Aumento de Tarifas de estacionamento de bicicletas; Tarifas de estacionamento com efeito a partir de 2014; Aprovar o tarifário de Recolha de RS
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01.01.2013	149.427,79	7.471,39	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013; AM 30/11/2013	Aterragem ao regulamento de taxas e licenças
7. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos sucessíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de comas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01.01.2013	149.427,79	7.471,39	156.917,11	7.489,32	4.109,26	301.728,21	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013; AM 30/11/2013	Aterragem ao regulamento de taxas e licenças
8. Venda de património									
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita									
... <i>discriminar cada medida numa linha</i>									
Total Aumento de receita (B.1)		552.851,32	20.022,69	610.755,83	164.763,22	10.058,85	1.108.295,60	555.444,28	
B.2 Redução da despesa									
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal		2.310.810,48	10.198,95	2.228.096,61	-82.713,87	9.854,71	2.216.963,03	-93.847,45	Orçamento do Estado para 2014
Total Redução da despesa (B.2)		2.310.810,48	10.198,95	2.228.096,61	-82.713,87	9.854,71	2.216.963,03	-93.847,45	Artigo 63.º da LOE 2014 - "a obrigação de redução do número de trabalhadores e de, no mínimo, 3% face aos existentes em 31 de dezembro de 2013"
10.7 Realização do n.º de melhoramentos (Item 2, por 1)		2.270.252,54	8.170,05	2.195.085,97	-75.146,57	8.890,08	2.170.879,19	-99.353,35	

10.2 Redução do volume de bens extraordinários e quotas de voto	01.01.2013	40.577,94	2.028,90	5%	33.010,64	-7.567,30	963,73	46.083,84	5.505,90		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital											
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"							0%				
11.2 Agigação da procura através da CIM	01.01.2013	395.834,76	59.375,21	15%	487.775,36	91.940,60 €	0,00				
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01.01.2013	652.401,64	234.315,24	36%	1.234.040,63	582.238,99 €	11.715,76	1.108.778,51	456.376,87	RCM de 11/2/2013 e AM 23/02/2013	Liquidação da Empresa Municipal EDAEP e Associação Municipal Alentejano, n.º 31/12/2014
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01.01.2013	165.695,39	16.569,54	10%	157.879,22	-7.816,17	0,00				
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa											
... discriminar cada medida numa linha											
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5.132.757,71	320.458,94	6%	1.880.295,21	666.363,12	21.570,17	4.132.308,93	765.673,28		
B.3 Outras medidas											
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a desenvolver											
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, no resultado dos quais resulta significativo impacto financeiro para o município											
8. Outras medidas b)											
... discriminar cada medida numa linha											
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0,00	0%							
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)		5.685.609,03	340.481,63	6%	2.491.051,04	831.126,64	31.629,32	5.240.604,53	1.321.117,56		

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo, no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo;

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:	Alfândega da Fe		Data: 31-12-2014											
			Valores apresentados em candidatura						Valores candidatura					
			Valores apontados		Valores executados em candidatura		Observação / Justificação		Valores estimados PAF		Observação / Justificação		Valores executados PAF	
2011	2012 total	Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	2013	Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	2014	Valores Executados 2014 (4º trimestre) - PC	Desvio face ao previsto	
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29		5.920.145,96	6.731.987,65	802.841,69		
Impostos directos	494.323,80	462.829,44	520.567,04	-57.737,60		612.497,43	592.251,32	20.246,11		713.643,67	653.286,12	-60.357,55		
IMI	256.666,27	274.839,90	267.014,27	7.825,63	IMI ligeiramente inferior ao previsto	374.839,90	359.054,50	15.785,40	IMI ligeiramente inferior ao previsto	474.839,90	469.826,56	-5.013,34		
IMT	106.408,67	98.475,41	120.143,72	-21.668,32	O valor do IMT superior ao previsto no PAF	106.408,67	65.804,38	40.604,29	O valor do IMT inferior ao previsto no PAF	106.408,67	53.986,70	-52.421,97		
Derrama	76.415,84	38.207,92	67.767,70	-29.559,78	Derrama Superior ao Previsto no PAF	76.415,84	74.698,32	1.717,52	Derrama ligeiramente inferior ao previsto	77.562,08	47.926,28	-29.635,80		
Outros	54.833,02	51.306,21	65.641,35	-14.335,14	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	92.694,12	-37.861,10	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	81.546,58	26.713,56		
Impostos indirectos	8.048,17	12.580,62	16.307,88	-3.727,26		13.385,44	7.214,07	6.171,37		13.828,09	10.241,13	-3.586,96		
Taxas, multas e outras penalidades	141.379,62	144.806,98	143.156,69	1.650,29		173.082,90	217.866,52	-44.783,62		180.858,78	307.041,32	126.182,54		
Taxas	138.538,76	138.869,10	141.677,31	-2.808,21	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	155.007,06	213.799,51	-60.702,45	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	160.782,94	301.728,21	140.945,27		
Multas	2.820,86	5.937,88	1.479,38	4.458,50		20.075,84	4.157,01	15.918,83		20.075,84	5.313,11	-14.762,73		
Rendimentos da propriedade	331.332,75	351.809,97	357.034,40	-5.224,43		401.809,97	901.681,21	-499.871,24	Acordo de cedência assinado com ATINAD	452.809,97	378.789,45	-74.020,52		
Transferências correntes	3.613,013,24	3.794.509,00	3.509.512,30	284.996,70		4.270.102,00	4.545.955,93	-275.853,93		4.375.011,55	5.035.716,58	660.705,03		
das quais FEF+IRS	3.330.258,00	3.720.789,00	3.167.389,32	553.399,68	Redução nas transferências do OE 2012, alteração da distribuição das transferências, passando a ser 60 % correntes e 40 % Capital	4.196.382,00	4.204.216,00	-7.834,00		4.301.291,55	4.579.688,09	278.396,54		
Venda de bens e serviços correntes	281.333,40	261.722,72	276.173,16	-14.450,45		181.985,52	281.143,17	-99.157,65		98.547,92	268.721,74	170.173,82		
Venda de bens	175.896,44	174.906,78	175.614,61	-707,83		89.091,22	173.809,66	-84.718,44	Aumento dos Preços da Água	5.000,00	148.513,74	143.513,74		

Serviços	47.935,22	33.588,31	55.596,32	-22.008,01	35.392,55	54.948,47	-10.555,92	36.046,18	77.555,85	41.509,07
Rendas	57.501,74	53.227,63	44.963,23	8.264,40	57.501,74	52.385,04	5.116,70	57.501,74	42.652,15	-14.849,59
Outras receitas correntes	94.445,98	80.047,29	63.893,14	16.154,15	94.445,98	91.683,30	2.762,68	94.445,98	78.191,31	-16.254,67
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63	2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16
Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	-30.000,00	0,00	188.700,03	-188.700,03	0,00	202.791,33	202.791,33
Terenos	70.213,34	18.738,16	18.738,16	0,00	0,00	40.006,15	-40.006,15	0,00	5.396,58	5.396,58
Habitacões	69.905,49	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	75.360,54	-75.360,54	0,00	81.107,92	81.107,92
Edifícios	70.000,00	190.230,00	220.230,00	-30.000,00	0,00	73.333,34	-73.333,34	0,00	112.385,83	112.385,83
Outros bens de investimento	17.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,00	3.901,00
Transferências de capital	3.177.548,11	2.296.900,77	3.656.985,92	-1.360.083,15	2.184.131,46	2.085.407,07	98.724,39	2.057.560,14	948.364,35	-1.109.195,79
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.169.788,00	2.103.736,00	2.057.656,88	46.079,12	1.028.657,00	1.028.657,07	-0,07	1.581.560,14	499.275,00	-1.082.285,14
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	18.471.395,78	0,00	17.166.674,14	-17.166.674,14	0,00	1.077.811,62	1.077.811,62
Outras receitas de capital	0,00	0,00	40.629,22	-40.629,22	0,00	84.184,07	-84.184,07	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatedas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00	0,00	9.430,97	-9.430,97	0,00	7.012,70	7.012,70
Total receita	8.982.016,13	26.305.570,71	9.043.225,91	17.262.344,80	7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11	7.986.706,09	8.967.967,65	981.261,56
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39	5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29	5.929.145,96	6.731.987,65	802.841,69
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63	2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	2.228.967,30	171.407,16
Despesas correntes	5.348.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10	5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63	4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21
Despesas com o pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	-1.571,66	2.602.008,47	2.839.801,03	-237.792,56	2.688.327,06	2.855.129,30	166.802,24
Remunerações certas e permanentes	2.270.232,54	2.004.361,96	1.990.050,31	14.311,65	2.073.095,59	2.196.612,48	-123.516,89	2.160.377,90	2.170.879,19	10.501,29
Alugou variáveis ou eventuais	55.086,28	35.112,42	45.718,19	-10.605,77	33.083,52	47.751,14	-14.667,62	32.119,80	61.194,79	29.074,99
Segurança social	495.829,36	452.816,68	438.094,22	-5.277,54	495.829,36	572.616,65	-76.787,29	495.829,36	623.053,32	127.225,96
Aquisição de bens e serviços	1.608.015,44	1.956.537,74	1.458.146,24	498.391,50	1.385.819,18	2.836.444,76	-1.450.625,58	501.934,80	1.874.043,04	1.372.108,24

Aquisição de bens	353.194,87	885.817,20	329.979,76	555.837,44	423.730,67	1.066.036,92	-642.306,25	493.194,87	460.050,60	-33.144,27
Aquisição de serviços	1.254.830,57	1.070.720,54	1.128.166,48	-57.445,94	962.088,50	1.770.407,84	-808.319,34	8.739,93	1.413.992,44	1.405.252,51
Juros e outros encargos	714.685,85	295.968,14	689.609,16	-393.641,02	1.298.250,27	833.033,75	465.216,52	1.272.186,67	1.189.229,74	-82.956,93
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00	22.845,64	2.524,66	20.320,98	21.991,94	17.982,83	-4.009,11
Empréstimo Recuperação Financeiro		0,00	0,00	0,00	1.240.192,50	247.835,03	992.357,47	1.215.679,96	1.136.716,94	-78.963,02
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	679.135,71	-404.342,38	35.212,13	570.330,96	-535.118,83	34.514,77	5.562,49	-28.952,28
Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	211.74,81	10.473,45	10.701,36	0,00	12.343,10	-12.343,10	0,00	28.967,48	28.967,48
Transferências correntes	282.855,11	337.095,93	335.542,74	1.553,19	181.205,45	557.731,77	-376.466,32	176.185,96	713.155,42	536.969,46
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Freguesias	2.987,52	17.590,45	5.481,28	12.109,17	1.914,53	11.764,58	-9.849,85	1.860,88	19.969,24	18.108,36
Associações de municípios	64.100,20	17.286,00	12.861,00	4.425,00	41.078,10	153.725,20	-112.647,10	39.927,00	195.084,04	155.157,04

Instituições sem fins lucrativos	215.767,39	209.594,42	219.672,83	-10.078,41	1.38.272,82	245.912,42	-107.639,60	134.398,09	196.971,34	62.573,25
Famílias	0,00	12.625,06	17.527,63	-4.902,57	0,00	146.329,77	-146.329,77	0,00	195.144,56	195.144,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.986,24	5.986,24
Subsídios	103.243,08	36.657,39	15.596,45	21.060,94	103.243,08	1.300,00	101.943,08	103.243,08	2.200,00	-101.043,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	36.657,39	0,00	36.657,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	103.243,08	0,00	15.596,45	-15.596,45	103.243,08	1.300,00	101.943,08	103.243,08	2.200,00	-101.043,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.481,39	4.331,50	13.635,34	-9.303,84	18.481,39	18.900,42	-419,03	18.481,39	32.233,67	13.752,28
Despesas de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57	2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01	2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03
Aquisição de bens de capital	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96	1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	979.698,37	1.259.839,17	280.140,80
Investimentos	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96	1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	979.698,37	1.159.654,70	179.956,33
Terenos	40.992,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.378,00	-12.378,00	0,00	0,00	0,00
Habitlações	12.856,12	3.683,70	1.991,19	1.692,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	122.347,88	361.750,49	775.082,61	-415.332,13	0,00	1.169.772,17	-1.169.772,17	0,00	304.565,02	304.565,02
Construções diversas	1.240.395,66	1.740.829,22	1.084.686,60	656.142,62	1.801.036,60	1.150.658,57	650.378,03	979.698,37	855.089,68	-124.608,69
Outros	165.076,05	142.916,14	166.633,88	-23.717,74	142.916,14	144.999,06	-2.082,92	0,00	100.184,47	100.184,47
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	266.303,45	182.392,19	184.298,95	-1.906,76	170.658,45	676.908,86	-506.250,41	165.876,20	395.623,09	229.746,89
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185.775,37	1.019,58	121.189,00	-120.169,42	119.052,67	319.600,00	-200.547,33	115.716,53	79.000,00	-36.716,53

Freguesias	18.389,57	118.209,60	985,00	117.224,60		11.784,81	132.127,35	-120.342,54	Diversos Protocolos efetuados com as Juntas de Freguesia para apoio a realização de diversos investimentos, nessas freguesias	11.454,57	103.442,42	91.987,85
Associações de municípios	8.942,31	0,00	0,00	0,00		5.730,61	108.205,10	-102.474,49	Transferência efetuada para AMTQJ, referentes a investimentos realizados a nível da Associação e Grupo de Municípios	5.570,02	71.378,17	65.808,15
Instituições sem fins lucrativos	45.718,51	55.561,42	51.233,73	4.327,69		29.298,34	217.382,77	-188.084,43	Com o amoso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recuperação Financeira, transitaram do ano anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registados na execução orçamental de 2013	28.477,34	108.684,65	80.207,31
Famílias	7.477,69	7.601,59	9.871,64	-2.270,05		4.792,02	63.927,16	-59.135,14	Apoio prestado as Famílias necessitadas, nomeadamente na realização de obras de reabilitação de habitações degradadas, sendo algumas transferidas do ano anterior.	4.657,73	33.117,85	28.460,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Activos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	47.416,53		412.984,56	1.197.840,00	-784.855,44	Com o amoso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recuperação Financeira, transitaram para aumento de capital da Empresa Municipal Alfardegatur, previstos no PAF so foi efetuada em 2013	412.984,56	97.500,00	-315.484,56
Passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	300.590,25	16.128.081,78		133.966,04	14.270.124,05	-14.136.158,01		1.033.498,80	600.720,63	-432.778,17
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		26.123,44	10.416,86	15.706,58	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	26.977,14	31.411,20	4.434,06
Empréstimo Recuperação Financeira		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		775.199,20	121.048,62	-654.150,58
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.012.064,68	16.328.672,03	961.581,95	15.367.090,08		107.842,60	13.909.707,19	-13.801.864,59	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	231.322,46	448.260,81	216.938,35

Resultantes de endividamento de curto prazo	200.000,00	100.000,00	300.590,25	-200.590,25	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de ressurar, originadas pelo atraso na obtenção do Viso por parte do TC aos comitatos de emprestimo do PAEL e RF	350.000,00	-350.000,00	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de ressurar, originadas pelo atraso na obtenção do Viso por parte do TC aos comitatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	0,00	0,00	0,00
Otras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de ressurar, originadas pelo atraso na obtenção do Viso por parte do TC aos comitatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	0,00	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de ressurar, originadas pelo atraso na obtenção do Viso por parte do TC aos comitatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total despesa	9.021.450,20	24.491.541,51	8.959.041,84	15.532.499,67		25.867.474,26	-17.616.844,64		7.352.416,88	9.019.674,06	1.667.257,18	1.667.257,18
Despesa corrente	5.348.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		7.062.864,46	-1.473.796,63		4.760.358,96	6.665.991,17	1.905.632,21	1.905.632,21
Despesa de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		18.804.609,80	-16.143.048,01		2.592.057,92	2.353.682,89	-238.375,03	-238.375,03
Saldo (Receta - Despesa)	-39.434,07	1.814.029,20	84.184,07	1.729.845,13		304.717,54	-623.906,47		634.289,21	-51.706,41	-685.995,62	-685.995,62

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município:

Aljândega da Fé

Data:

31-12-2014

(euros)

Descrição	Valores apresentados em candidaturas		Valores Executados 2013	Desvio (...)	Valores executados 2014 (4º trimestre)-PC		Desvio	Observação / Justificação
	2011	2013			2014	(...)		
Dívida de Curto prazo	2.707.771	436.682	1.223.247	786.565	726.267	726.267	726.267	
Empréstimos de CP	100.000			0	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP				0	0	0	0	
Outra	2.607.771	436.682	1.223.247	786.565	294.229	726.267	432.038	
Fornecedores c/c	1.620.654	265.923	420.171	154.248	123.469	516.119	392.650	
Fornecedores de imobilizado c/c				61.893	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	42.535			43.613	0	35.626	35.626	
Clientes, contribuintes e utentes				0	0	0	0	
Administração autárquica				0	0	0	0	
Outros credores	944.582	170.759	697.570	526.810	170.759	174.522	3.763	
Subtotal Curto prazo	2.707.771	436.682	1.223.247	786.565	294.229	726.267	432.038	
Dívida de Médio e longo prazo	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077	20.269.334	19.926.738	-342.596	
Empréstimos	17.266.774	21.329.810	19.166.733	-2.163.077		19.926.738	19.926.738	
No âmbito do PAEL		695.272	416.674	-278.598	668.295	645.021,67	-23.274	
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro		17.750.000	16.400.000	-1.350.000	16.974.801	17.086.587,41	111.787	

Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	705.327	693.935	-11.392	605.426	590.929	-14.497
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)						
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)		177.500				
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes						
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	705.327	871.435	166.109	605.426	590.929	-14.497
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17.261.423	15.849.650	-1.411.772	15.571.670	16.215.402	643.732
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.296.921	7.182.008	-114.913	8.245.619	8.244.159	-1.461
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9.964.502	8.726.319	-1.238.184	7.326.050	7.971.243	645.193
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR	-3%			-26%		